DECRETO Nº 1.938 DE 26 DE AGOSTO DE 2014

DECLARA "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO", AUTORIDADE QUE NOMEIA.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os relevantes serviços prestados pela Ordem dos Advogados do Brasil em Registro a este Município,

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarado "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO", no dia 27 de agosto de 2014, o digníssimo Senhor **Dr. MARCOS DA COSTA**, Presidente da Seccional da OAB São Paulo.

Art. 2°. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, em 26.08.2014 no átrio municipal, em todo o território do Município de Registro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de agosto de 2014.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos